



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA/2021

ADM: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Campo Grande do Piauí-PI, 17 de setembro de 2020

Ofício nº 092/2020

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Cumprindo os preceitos legais, encaminhamos a Vossas Excelências e tornamos público, no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei do Orçamento do Município de Campo Grande do Piauí-PI, para o exercício financeiro de 2021, elaborado segundo normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

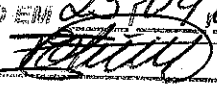
Na oportunidade, reafirmamos a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

23/09/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214- CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Dentro do prazo estabelecido pela lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2021 para apreciação e aprovação do Legislativo.

Esta proposta foi elaborada obedecendo todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) Lei do Plano Plurianual de Aplicação;
- c) Lei Orgânica do Município.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, ou sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida flutuante e restos a pagar) a curto e médio prazo, alcançam valores inferiores aos das disponibilidades.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, as despesas de capital superam as receitas com alienações.

Apesar dos elevados custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa com pessoal ficou fixado em 48,66% da RCL, bem inferior ao limite máximo de 60% estabelecido na LRF.

A política econômico-financeira do município, expressa na proposta orçamentária, melhorias na infra-estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que por sua vez ficam condicionados a expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde e Administração, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214- CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

A receita prevista foi formulada inteiramente dentro das estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses e também nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro evolução da receita.

Quanto a previsão da receita, as expectativas e justificativas são:

A Receita Tributária própria, composta de impostos, taxas e contribuições de melhorias, representa apenas 2,81% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes e conformidades a parte do ressarcimento com a implantação de obras de pavimentação e serviços complementares.

A Receita Patrimonial, que do total estimado, decorrente quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício.

As Transferências Correntes, do total da proposta orçamentária, se constitui na base principal de fonte de receita do orçamento refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total, representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O primeiro repassado pela União, enquanto que o segundo, repassado pelo Estado. Os restantes das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação, saúde e assistência social.

Sob o título de Outras Receitas Correntes, se constituem as receitas de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

As Receitas de Capital, do total estimado, se constituem em Operações de Crédito, Alienação de Bens e as Transferências e auxílios de programas a nível Federal e Estadual para investimentos.

Os créditos fixados com despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, representam 27,55% e os fixados com as despesas na aplicação das ações e serviços de saúde, representam 16,84% das receitas previstas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências. Portanto ficou evidente o cumprimento da fixação dos percentuais mínimos de aplicação em Educação e Saúde, estabelecidos na Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214- CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo procurou atender, na medida do possível, as reivindicações apresentadas pela população do município.

Finalmente, ressalte-se ainda a grande importância estampada no orçamento ora encaminhado, à dotar o município da infraestrutura básica para atendimento aos munícipes. Tal fato pode ser constatado pelo Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder o desejo de todos.

Campo Grande do Piauí(PI), 15 de setembro de 2020


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

JARDANIA RAMOS BEZERRA SÁ

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ: 01.612.570/0001-03

Lei nº 266/2020, de 27 de Novembro de 2020

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campo Grande do Piauí -
PI para o Exercício de 2021 e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Campo Grande do Piauí(PI), para o exercício de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 24.293.800,00 (Vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais), compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo do Município, seus órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo poder público.

Art. 2º. A Receita do município será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$	682.000,00
1.2 Receita de Contribuições	R\$	120.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	89.500,00
1.4 Transferências Correntes.....	R\$	23.681.500,00
1.5 Outras Receitas Correntes	R\$	34.000,00
1.6 Deduções da Receita Corrente	R\$	-2.268.200,00
Total	R\$	22.338.800,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1 Alienações de Bens.....	R\$	85.000,00
2.2 Transferências de Capital.....	R\$	1.870.000,00
Total	R\$	1.955.000,00

Total Geral R\$ **24.293.800,00**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.570/0001-03

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita, será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos desta Lei e apresenta sua composição por Órgãos e por categorias econômicas conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR ÓRGÃOS

01	01	Câmara Municipal.....	R\$	729.300,00
02	01	Gabinete do Prefeito.....	R\$	535.260,00
02	02	Secretaria Mun. de Administração Geral.....	R\$	1.854.156,00
02	03	Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$	703.430,00
02	04	Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos.....	R\$	3.391.458,00
02	05	Depart. De Serv. Mun. de Estradas e Rodagens.....	R\$	321.730,00
02	06	Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento.....	R\$	391.446,00
02	07	Secretaria Mun. de Educação.....	R\$	2.374.840,00
02	08	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento	R\$	409.780,00
02	09	Secretaria Mun. de Assistência Social	R\$	123.000,00
02	10	Fundo de Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB	R\$	6.681.000,00
02	11	FMS – Fundo Municipal de Saúde	R\$	5.228.250,00
02	12	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.111.360,00
02	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	75.900,00
02	14	Secretaria Municipal de Cultura... ..	R\$	260.150,00
02	15	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol. – FMDCA..	R\$	102.740,00
TOTAL GERAL.....			R\$	24.293.800,00

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	20.807.980,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	11.031.050,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	7.810,00
Outras Despesas Correntes	R\$	9.769.120,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.570/0001-03

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	3.430.820,00
Investimentos.....	R\$	3.235.820,00
Inversões Financeiras.....	R\$	30.000,00
Amortização da Dívida	R\$	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	55.000,00
TOTAL	R\$	24.293.800,00

Art. 4º - Integram o orçamento, na forma do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os anexos:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II – Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo nº 1.

III – Quadro discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos:

a) Da anulação total e parcial de dotações orçamentárias e créditos adicionais autorizadas por lei, nos termos do art. 43 §1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) Do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 §1º, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) Do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, nos termos da legislação em vigor.

III – Instituir fundos de qualquer natureza, mediante autorização legislativa;

IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.570/0001-03

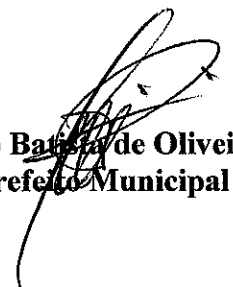
V – Contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, bem como para o desenvolvimento do setor primário do Município.

Parágrafo Único: Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o inciso I deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, as despesas de pessoal e encargos sociais e as despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar e com recursos oriundos de convênios.

Art. 6º - O Poder executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e decorrentes delas elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

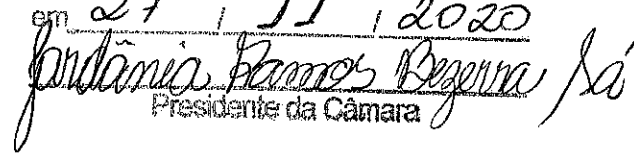

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

SANCIONADA
Nesta data 27/11/2020

Prefeito Municipal

APROVADA
Discussão 27/11/2020
Flávio Pereira de Sousa
Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 27 / 11 / 2020

Jordânia Gomes Bezerra Sá
Presidente da Câmara

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03
Orçamento Programa - Exercício de 2021



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

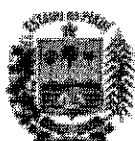
RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	682.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	89.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.681.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.268.200,00	
SUB TOTAL		22.338.800,00
TOTAL		22.338.800,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.530.820,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.870.000,00	
SUB TOTAL		1.955.000,00
TOTAL		3.485.820,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	24.607.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.268.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.955.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		24.293.800,00
TOTAL		24.293.800,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.031.050,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.810,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.769.120,00	
SUB TOTAL		20.807.980,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.530.820,00
TOTAL		22.338.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.235.820,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	185.000,00	
SUB TOTAL		3.430.820,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		55.000,00
TOTAL		3.485.820,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	20.807.980,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.430.820,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	
TOTAL DE DESPESA		24.293.800,00
TOTAL		24.293.800,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00



Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				24.607.000,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			682.000,00	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS			660.000,00	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		250.000,00		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		250.000,00		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		250.000,00		
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	250.000,00		
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		410.000,00		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		130.000,00		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		100.000,00		
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	100.000,00		
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		30.000,00		
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	30.000,00		
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		280.000,00		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		280.000,00		
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	280.000,00		
1120.00.0.0.00	TAXAS			22.000,00	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		10.000,00		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		10.000,00		
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	10.000,00		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	12.000,00		
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES			120.000,00	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			120.000,00	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00		
1240.00.1.1.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.620.00.115.000	120.000,00		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			89.500,00	
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			10.000,00	
1310.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		10.000,00		
1310.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	10.000,00		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS			74.500,00	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		74.500,00		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		74.500,00		
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		74.500,00		
1321.00.1.1.01	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANC. RECUR. VINCUL. FUNDEB	1.116.00.230.000	26.000,00		
1321.00.1.1.02	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	1.290.00.115.000	16.000,00		
1321.00.1.1.03	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNS	1.390.00.400.000	5.500,00		
1321.00.1.1.04	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	1.090.00.100.000	16.000,00		
1321.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1.120.00.115.000	1.000,00		
1321.00.1.1.91	Outras Remuneração de Depósitos Bancários - NAO VINCULADOS	1.090.00.100.000	10.000,00		
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.000,00	
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000,00		
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	5.000,00		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			23.681.500,00	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			16.978.500,00	
1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		16.978.500,00		
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		11.086.000,00		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNIC. - COTA MENSAL		10.200.000,00		

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

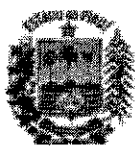


Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	10.200.000,00		
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC - 1% COTA DEZEMBRO		462.000,00		
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	462.000,00		
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. DOS MUNIC - 1% COTA JULHO		418.000,00		
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	418.000,00		
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP. TERRIT. RURAL		5.000,00		
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED. TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	1.001.00.100.000	5.000,00		
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		165.000,00		
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFEM		22.000,00		
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	1.001.00.100.000	22.000,00		
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		143.000,00		
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	143.000,00		
1718.03.0.0.00	TRANSF. SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANUT. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE		2.968.000,00		
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.820.100,00		
1718.03.1.1.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.820.100,00		
1718.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	1.214.00.115.000	427.900,00		
1718.03.1.1.02	Estratégia Saúde da Família - PSF	1.214.00.115.000	467.500,00		
1718.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.214.00.115.000	266.200,00		
1718.03.1.1.04	Saúde Bucal - SB	1.214.00.115.000	168.750,00		
1718.03.1.1.05	Compensação das Especificidades Regionais	1.214.00.115.000	11.000,00		
1718.03.1.1.06	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	1.214.00.115.000	171.600,00		
1718.03.1.1.07	Programa de Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde-PMAQ	1.214.00.115.000	347.150,00		
1718.03.1.1.10	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.214.00.115.000	660.000,00		
1718.03.1.1.11	Incremento Temporário - Emenda Individual	1.214.00.115.000	300.000,00		
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		93.500,00		
1718.03.3.1.00	TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		93.500,00		
1718.03.3.1.01	Vigilância e Promoção da Saúde	1.214.00.115.000	71.500,00		
1718.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	1.214.00.115.000	22.000,00		
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		54.400,00		
1718.03.4.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		54.400,00		
1718.03.4.1.01	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	1.214.00.115.000	54.400,00		
1718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE		615.000,00		
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		129.800,00		
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.120.00.115.000	129.800,00		
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE-REF. PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESC. PDDE		6.600,00		
1718.05.2.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE-PRINCIPAL	1.121.00.115.000	6.600,00		
1718.05.3.0.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-REF. PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		241.000,00		
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL		241.000,00		
1718.05.3.1.01	PNAEF - Merenda escolar/Ensino Fundamental	1.122.00.115.000	188.670,00		
1718.05.3.1.02	PNAEC - Merenda Escolar/EI - Creches	1.122.00.115.000	24.400,00		
1718.05.3.1.03	PNAEP - Merenda Escolar/EI - Pre-Escola	1.122.00.115.000	25.630,00		
1718.05.3.1.04	PNAEJA - Merenda Escolar/EJA	1.122.00.115.000	2.300,00		
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIA-FNDE-REF. AO PROG. NAC. APOIO TRANSF. ESCOLAR-PNATE		94.600,00		
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL		94.600,00		
1718.05.4.1.01	Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental	1.123.00.115.000	76.780,00		
1718.05.4.1.02	Transporte Escolar - PNATE/Ensino Infantil	1.123.00.115.000	17.820,00		
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUC. -FNDE		143.000,00		
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL		143.000,00		
1718.05.9.1.01	PBA - Programa Brasil Alfabetizado	1.124.00.115.000	33.000,00		
1718.05.9.1.02	Plano de Ações Articuladas - PAR/FNDE	1.124.00.115.000	55.000,00		
1718.05.9.1.99	Outras Transferências do FNDE	1.124.00.115.000	55.000,00		
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA-ICMS - DESONERAÇÃO -		5.000,00		

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

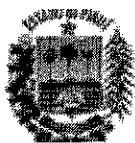


Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	L.C. Nº 87/96				
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		5.000,00		
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	1.001.00.100.000	5.000,00		
1718.09.0.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		1.562.000,00		
1718.09.1.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		1.562.000,00		
1718.09.1.1.00	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL	1.117.00.230.000	1.562.000,00		
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL		478.500,00		
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		478.500,00		
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		478.500,00		
1718.12.1.1.01	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	1.311.00.400.000	82.500,00		
1718.12.1.1.02	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.311.00.400.000	132.000,00		
1718.12.1.1.03	Programa IGD/Bolsa Família	1.311.00.400.000	59.400,00		
1718.12.1.1.04	Programa IGD/SUAS	1.311.00.400.000	22.000,00		
1718.12.1.1.05	Serv. de Proteção Especial - Pessoa com Deficiência Física	1.311.00.400.000	6.600,00		
1718.12.1.1.06	Programa Criança Feliz	1.311.00.400.000	175.000,00		
1718.12.1.1.07	Programa BPC Escola	1.311.00.400.000	1.000,00		
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00		
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00		
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	100.000,00		
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.			1.610.000,00	
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DE E MUNIC.		1.610.000,00		
1720.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.175.000,00		
1720.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		920.000,00		
1720.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	920.000,00		
1720.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		210.000,00		
1720.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	210.000,00		
1720.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.000,00		
1720.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	1.000,00		
1720.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE		44.000,00		
1720.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	1.610.00.115.000	44.000,00		
1720.03.0.0.00	TRANSF.REC. ESTADO PROG.SAÚDE - FUNDO A FUNDO		300.000,00		
1720.03.1.0.00	TRANSF.REC. ESTADO PROG.SAÚDE - FUNDO A FUNDO		300.000,00		
1720.03.1.1.00	TRANSF.REC. EST. PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO PRINCIPAL		300.000,00		
1720.03.1.1.01	Transferências do Cofinanciamento em Saúde	1.213.00.115.000	200.000,00		
1720.03.1.1.02	LRPD - Laboratório Regional de Próteses Dentárias	1.213.00.115.000	100.000,00		
1720.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00		
1720.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00		
1720.07.1.1.00	TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.390.00.400.000	80.000,00		
1720.10.0.0.00	TRANSF.DE CONV. EST. / DIST. FED. E DE SUAS ENTIDADES		55.000,00		
1720.10.2.0.00	TRANSF.DE CONV. ESTADOS DEST. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		55.000,00		
1720.10.2.1.00	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.125.00.110.000	55.000,00		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			5.093.000,00	
1750.00.0.0.00	TRANSF. OUT. INSTITUIÇÕES PÚB. - EST./DF/MUN		5.093.000,00		
1750.01.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB		5.093.000,00		
1750.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		5.093.000,00		
1750.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.116.00.230.000	5.093.000,00		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			34.000,00	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			12.000,00	
1920.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		12.000,00		
1920.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		12.000,00		
1920.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		12.000,00		
1920.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	12.000,00		
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			22.000,00	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		22.000,00		
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		22.000,00		

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00



Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.090.00.100.000	22.000,00		
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.955.000,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS			85.000,00	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			55.000,00	
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		55.000,00		
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		55.000,00		
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.930.00.130.000	55.000,00		
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			30.000,00	
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00		
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00		
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.930.00.130.000	30.000,00		
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.870.000,00	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.485.000,00	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE CST. DE E MUN.		1.485.000,00		
2418.04.0.0.00	TRANSF. REC. - SUS- BLOCO INV. REDE SER. PUB. SAÚDE		330.000,00		
2418.04.1.0.00	TRANSF. REC. - SUS-REDE SERV. PUB. SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		330.000,00		
2418.04.1.1.00	TRANSF. REC. SUS-ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.220.00.110.000	330.000,00		
2418.05.0.0.00	TRANSF. REC. DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		275.000,00		
2418.05.1.0.00	PROG. TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. BÁS. -CAMINHO ESCOLA		275.000,00		
2418.05.1.1.00	PROG. TRANSP. ESCOLA EDUC. BÁS. -CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.125.00.110.000	275.000,00		
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		880.000,00		
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		880.000,00		
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO-PRINCIPAL	1.510.00.110.000	880.000,00		
2420.00.0.0.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			385.000,00	
2428.00.0.0.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		385.000,00		
2428.10.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR. FED. E DE SUAS ENT.		385.000,00		
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		385.000,00		
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS - PRINCIPAL	1.520.00.110.000	385.000,00		
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-2.268.200,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-2.268.200,00	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.268.200,00		
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.268.200,00		
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.001.00.100.000	-2.268.200,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					24.293.800,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	22.338.800,00
RECEITA DE CAPITAL	1.955.000,00

Total Geral das Receitas	24.293.800,00
--------------------------	---------------

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2021

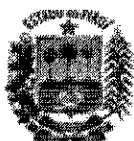
Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.807.980,00
00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.031.050,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.031.050,00		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.200,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.969.980,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.908.720,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.400,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.100,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.150,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			7.810,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.810,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.810,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.769.120,00	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.769.120,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	178.236,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.394.368,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	23.100,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.780,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.610,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.313.380,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.373.746,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	136.400,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	124.500,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.700,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	46.200,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.600,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.430.820,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			3.235.820,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.235.820,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.131.420,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.071.400,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.000,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			30.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			165.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	165.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.000,00
91.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			55.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00			
TOTAL					24.293.800,00

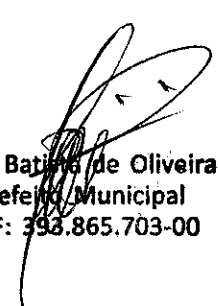
João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00



Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ					
UNIDADE	00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					699.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				525.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			525.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	434.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	91.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			173.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	15.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	25.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	99.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	1.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					29.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				24.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	24.200,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.500,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.001.00.100.000	5.500,00			
TOTAL						729.300,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

Anexo 02

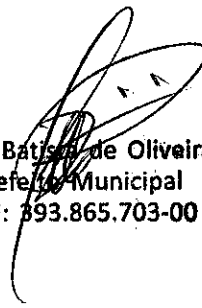
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ODER 02 PODER EXECUTIVO
RGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					491.260,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				178.310,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			178.310,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	2.310,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	176.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				312.950,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			312.950,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	13.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	6.050,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	36.850,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	256.850,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					44.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				44.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			44.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	44.000,00			
TOTAL						535.260,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.516.156,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				687.390,00	
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			687.390,00		
1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	5.720,00			
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	657.800,00			
1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.100.000	13.200,00			
1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.520,00			
1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.100.000	7.150,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				828.766,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.766,00		
3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	21.100,00			
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	82.170,00			
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.090.00.100.000	42.000,00			
3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.000	5.610,00			
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	96.800,00			
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.090.00.100.000	33.000,00			
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	380.666,00			
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.090.00.100.000	22.000,00			
3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.001.00.100.000	73.700,00			
3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.100.000	46.200,00			
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.520,00			
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.00.100.000	22.000,00			
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					283.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS				253.000,00	
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			253.000,00		
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	198.000,00			
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	55.000,00			
4.50.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4.50.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.930.00.130.000	30.000,00			
9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					55.000,00
9.90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.000,00	
9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			55.000,00		
9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.00.100.000	55.000,00			
TOTAL						1.854.156,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ÓDER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES					537.330,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				379.720,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			379.720,00		
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	52.800,00			
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	242.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.100.000	79.200,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	5.720,00			
2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.310,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.310,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.001.00.100.000	2.310,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	5.280,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.410,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	5.610,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	16.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.00.100.000	104.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.090.00.100.000	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.610.00.115.000				
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					166.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	6.600,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				159.500,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			159.500,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.001.00.100.000	159.500,00			
TOTAL						703.430,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

02 - PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.799.258,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				261.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			261.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	261.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.537.458,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.537.458,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	4.620,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	535.588,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.090.00.100.000	66.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	141.020,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.090.00.100.000	38.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	585.860,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.090.00.100.000	38.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.00.115.000	120.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	7.370,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.592.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.592.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.592.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	330.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090.00.100.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.000	880.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.000	231.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940.00.115.000				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	79.200,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	22.000,00			
TOTAL						3.391.458,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

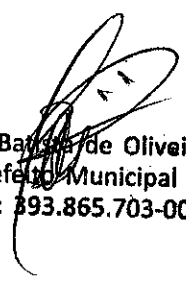
Anexo 02
Page 6

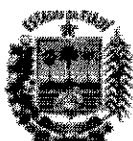
Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 - DEPART. DE SERVIÇOS MUN. DE ESTRADA RODAGENS
UNIDADE 00 - DEPART. DE SERVIÇOS MUN. DE ESTRADA RODAGENS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					211.730,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.220,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.220,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	11.220,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.510,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.510,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	16.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.610.00.115.000	16.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	48.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610.00.115.000	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	71.610,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.090.00.100.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.610.00.115.000	5.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	22.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.000	88.000,00			
TOTAL						321.730,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490 - CNPJ:01612570/0001-03

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
1.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					294.646,00
1.3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				67.540,00	
1.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.540,00		
1.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	67.540,00			
1.3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				227.106,00	
1.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			227.106,00		
1.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	3.366,00			
1.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	51.480,00			
1.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1.001.00.100.000	5.610,00			
1.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	84.260,00			
1.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	19.690,00			
1.3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.001.00.100.000	62.700,00			
1.4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					96.800,00
1.4.4.00.00	INVESTIMENTOS				96.800,00	
1.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.800,00		
1.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	16.500,00			
1.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	14.300,00			
1.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.000	66.000,00			
TOTAL						391.446,00


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00